



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 194 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa afastamento do Vereador Leandro Carlos Damiani.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso; e
- ✓ Considerando a solicitação do Vereador.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento do Vereador **Leandro Carlos Damiani**, entre os dias 1 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de setembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

